



Divisão de Projetos e Obras

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nomeados pela Portaria nº 197, de 21/03/2014, componentes da Comissão para recebimento definitivo dos prédios construídos na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, abaixo assinados, após vistoria realizada, constatamos que os serviços de implantação dos Laboratórios no prédio do DEPEL, no *Campus* Santo Antônio – Contrato 739/2012, foram realizados em conformidade com as especificações técnicas, de acordo com o prazo estabelecido e todas as formalidades legais foram atendidas. Desta forma, reiteramos o termo circunstanciado ocorrido em 12/04/2013 e pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, damos por aceitos todos os serviços executados pela Firma Contratada. Neste ato a firma contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas. Ainda, dá plena, geral e irrevogável quitação à UFSJ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	14/01/2013
• Prazo contratual	90 dias corridos
• Data de término contratual	14/04/2013
• Valor contratual	<u>R\$ 338.176,37</u>
• Valor total do contrato	R\$ 338.176,37

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra:

- 1) Contrato: 739/2012.
- 2) Obra: Serviços de implantação dos laboratórios do DEPEL
- 3) Contratada: Alumiação Construtora Del Rei Ltda
- 4) Valor contratual R\$ 338.176,37  
Valor total do contrato R\$ 338.176,37
- 5) Observância dos prazos previstos:
  - a) Prazo Contratual - 90 dias corridos  
Início: 14/01/2013 Término: 14/04/2013
  - b) Data estabelecida para entrega dos serviços: 12/04/2013
  - d) Data efetiva da entrega dos serviços: 12/04/2013
  - e) Recebimento Provisório: 12/04/2013.
- 6) Existência de pendências com relação ao recebimento definitivo da obra, reajustamento ou acertos de qualquer natureza:  
Sim ( )  
Não ( X )
- 7) Existência de multa contratual:  
Sim ( )  
Não ( X )
- 8) Manifestação sobre a qualidade da obra:  
Ótima Qualidade ( )  
Boa Qualidade ( X )  
Aceitável ( )

✓

Ruim ( )

9) Atendimento e desempenho da firma contratada:

Ótimo ( )

Bom ( X )

Aceitável ( )

Ruim ( )

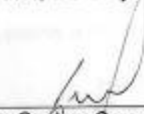
10) A obra ou serviço foi executado obedecendo às normas em vigor em cumprimento integral ao contrato:


Sim ( X )


Não ( )


Nada mais havendo a registrar, assinamos o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93.

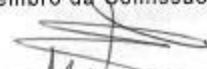
São João del-Rei, 22 de janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Campos  
Presidente da Comissão/UFSJ

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Chaves  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Luciane Vianna da Silva  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Luiz Fernandes Meloni  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Sr. João César de Paula  
Alumição Construtora Del Rei Ltda